

**PORTARIA Nº 042/2023-GPM
DE 30 DE MARÇO DE 2023**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Fica nomeado Reinaldo de Sá Cirilo, RG nº 25.794.738-3, para exercer o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Pró-Esporte de Santos, a partir de 31 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 043/2023-GPM
DE 30 DE MARÇO DE 2023**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º O inciso IV do artigo 1º da Portaria nº 128/2019-GPM, de 31 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“IV – representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Estatutários Municipais de Santos - SINDEST:

- a)** Titular: Izilda Barbosa Guimarães;
Suplente: Fábio Marcelo Pimentel;
- b)** Titular: Elaine Christina Rodrigues;
Suplente: João Carlos Mendes;”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 044/2023-GPM
DE 30 DE MARÇO DE 2023**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Os incisos V e VII artigo 1º da Portaria nº 129/2017-GPM, de 25 de julho de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

“V – da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

Titular: Carlos Tadeu Eizo;
Suplente: Wagner Antônio de Oliveira Ramos;
[...]

VII – da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego:

Titular: Adilson Luiz Gonçalves;
Suplente: Eliana dos Santos Mattar;”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 045/2023-GPM
DE 30 DE MARÇO DE 2023**

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DE SANTOS - PPPS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 28, parágrafo 1º, da Lei nº 2.955, de 26 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros, para compor o Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas de Santos – PPPS:

I – da Secretaria Municipal de Governo: Fábio Alexandre Fernandes Ferraz;

II – do Gabinete do Prefeito Municipal: Rafael dos Santos Oliva;

III – da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão: Adriano Luiz Leocadio;

IV – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano: Glaucus Renzo Farinello;

V – da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego: Bruno Galoti Orlandi;

VI – da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações: Larissa Silva de Oliveira Cordeiro;

VII – da Secretaria Municipal de Serviços Públicos: Wagner Antonio de Oliveira Ramos;

VIII – os seguintes servidores públicos municipais:

- a)** Fremar Pereira Hauck Gavio;